



:- PORTARIA N.º 224, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre o retorno as atividades do cargo de origem aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os Comunicados de Resultado, anexos a esta Portaria, da Diretoria de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, devidamente assinado pelo Médico Perito, Dr. José Benedito Fioravanti – CRM 59.159; e

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação da readaptação dos servidores abaixo especificados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam autorizados o retorno as atividades do cargo de origem, com restrição, os servidores abaixo especificados, nos termos do §2º, Artigo 44, da Lei Complementar nº 007 de 10 de dezembro de 2004, a saber:

- **SHEILA TATIANE DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação retorno as suas atividades minimizadas – GPM nº 843/2023
- **SONIA PEDRO DE GODOY SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação o retorno as suas atividades, sem esforços em repetição e sem carregamento de peso acima de 10kg – GPM nº 865/2023.

Art. 2º. Os servidores permanecerão lotados na mesma Secretaria, com carga horária e vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. As Secretarias de lotação são responsáveis por acompanhar as limitações e restrições no ambiente de trabalho.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de agosto de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos